

27 11 66

Fabricante, de Chapéus estabelecido
nas ruas de S. Pedro, Violas & f.
Senhor.

OO 5=1

209

Impressão de João G. M.
1856 - 2an^o.

Assignados, Fabricantes de Chapéus, com seus estabelecimentos nas ruas de S. Pedro, Violas & f. desta Cidade, um respectivamente a os Ex. do Throno Augusto de V. M. Imperial, representar que nas novas Posturas da M.^{ma} Câmara Municipal, ao cêdo as o acordo com o Ex.^{mo} Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Império, se prohibe dentro da Cidade, da do o Caes da Imperatriz, a o Largo da Lapa, as Fabricas de Chapéus de envolta com as de vellos de pelo ventras, a título de incommodos a População e danos aos a saúde Publica.

Em virtude de uma não ineghera da medicina seja permittido, Imperial Senhor, aos abaixo assignados, fazer a aquie uma minuciosa exposição dos trabalhos destas Fabricas, bem como de tudo quanto se comprehende no Fabrico dos Chapéus, para que assim delucidada a materia, o Governo de V. M. Imperial, se convença qua o Ex.^{mo} Ministro do Império, não foi bem informado, quando approvou a referida Postura.

Continua

a referida Pastura, eua os Supplicantes
esperaõ de V. M. Imperial, se Digna-
ra' mandar que fique sem effeito, quan-
to as Fabricas de Chapelleiro.

Estas Fabricas trabalham, com
pello de coelho e de lebre, e com seda,
que sãõ as unicas matricias porem
empregadas neste artefacto, e as opera-
cões que sobre sãõ: 1.º o pello de coelho
e de lebre e' batido em quartos e chos das
para d'elles se formar um panho apre-
priado: 2.º Este panho vai a uma pe-
quena Caldeira, com agua limpa, e o
Operario apertando o formo d'elles o
chapéo: 3.º O chapéo assim formado e' pas-
sado com um ferro quente em um foga-
reiro, como praticão as engommadeiras.

4.º Depois de assim preparado o cha-
péo passa a ser albrado e farrado, fi-
cando logo pronto, em todo este processo o se-
requer o maior accio e limpeza, e não se
admitem, nem e' possível admitir im-
mundicias, e somente a pequena Caldei-
ra e' aquecida, com carvão de pedra, ou
lenha.

Finalmente não ha' o mais segue-
Continua

segureno barulho nestas Fabricas que por
sa encomo das os vizinhos, e seus fogos
são muito menores, e menos intenses, do
que são os das Fonderias, e Refinações
d'afuocar, ou mesmo que os de qual-
quer Hotel e cozinhas das grandes Fa-
mílias. A vista pois desta variedade
de explosões se conhece que as Fabricas
de Chapeleiro não valem de si mais
chirros, nem são pouco com os seus tra-
balhos no interior d'ellas, podem incom-
modar ou causar o menor danno a sa-
de Publica, pois que ellas existem no
centro das principaes Cidades da Euro-
pa.

A evocação da Postura em ques-
tão é um golpe fatal que soffrerão
os aliaes assignados, na sua industria
hep, em grande escala no Paiz, e em
Portaria uma tal mudanca, graves
prejuizos, e a paralisação dos trabalhos
de suas Fabricas, montadas em lugaa-
res, e estabelecimentos apropriados, e
no centro do Commercio, sem que a
o mesmo tempo d'uma tal medida
fosse resultar, vantagem alguma.

Continua.

Senhor, a Industria, o Commercio e a Agricultura, são os fundamen-
taes fundamentais da Prosperidade
dos Povos, e sustentaculo a Força e alma
das Nações, e hica liberalidade bem en-
tendida a mais saudavel das Leis que
as dirigem. O Sabio Governo do
Imperial, sempre Justiceiro
e qua tantas provas tem dado da do-
licitude com que tem animado e for-
mentado tantas empresas proveitosas
e a industria do Pais, se hade compe-
netrar da Justica que assiste a os a-
tributos assignados.

Assim fôr os attributos assignados
dos esferas e

J

A Casa Magestade Imperial
se digne deferir benignamente a
abaixo assignados, mandando que
fique sem effeito a nova Postura
da ^{Offm.} Camara Municipal que
se refere a mudanca das Fabricas
de Chapelheiros.

E. T. M.

Braga & Rocha

Bernardo & Paizthe

Barcellos & Wiana

José de Carvalho Pinto & W.

Lemos, P. H. Bressane

João de Lemos Pinheiro

Fortune Segond

M. Girard & Cia

Nicolé Januário M. de Junho de 1856.

Roberto Augusto Almeida
Fran.^{co} Autor in De Costa